



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº15/2024

Nos vereadores, usando de nossas atribuições legais, regulamentadas pelo Artigo 242 e seus parágrafos do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Alberto de Souza, para que a Prefeitura disponibilize de ônibus para transportar os munícipes da zona rural para participar da festa 30/03/2024.

Sala “Major Gurgel”, 18 de março de 2024.

Rosangela Maria Almeida Machado
-Vereadora-

Micael Henrique da Silva Santos
-Vereador-